



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 37/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 180.500,00 (Cento e oitenta mil e quinhentos reais) no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 180.500,00 (Cento e oitenta mil e quinhentos reais) sob códigos e especificações a seguir:

04.122.0010.2005	Contribuição às Entidades (FAMURS/AMVAT e Outras)		
3.3.90.39.00.02.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 109	R\$	6.000,00
04.122.0010.2006	Manutenção Atividades Sec.Mun.da Administração		
3.3.90.39.00.03.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA-1348	R\$	9.000,00
12.365.0047.2024	Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.39.00.07.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 986	R\$	15.000,00
3.3.90.30.00.07.01	MATERIAL DE CONSUMO - 984	R\$	5.000,00
12.361.0047.2026	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.07.01	MATERIAL DE CONSUMO - 683	R\$	4.000,00
20.606.0087.2120	Manutenção das Atividades de Apoio ao Produtor Rural		
3.3.90.30.00.08.01	MATERIAL DE CONSUMO - 514		20.000,00
10.302.0033.2109	Manut. de Ações Especializadas de saúde de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00.09.01	OUTROS SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 288	R\$	100.000,00
08.244.0118.2203	Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas aos Jovens, Mulheres e Famílias		
3.3.90.39.00.10.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 916		21.500,00
	TOTAL	R\$	180.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 1107 (PSB) no valor de R\$ 21.500,00; o superávit do recurso 001 LIVRE, no valor de R\$ 159.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 16 dias do mês de Novembro de 2023.

CARLOS LUIZ FRAPORTI

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 37/2023, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 180.500,00 (Cento e oitenta mil e quinhentos reais) no Orçamento de 2023, destinados a manutenção das atividades da Secretaria da Administração, Educação e Saúde, manutenção de atividades de Apoio ao Produtor Rural, bem como, complementação de dotações orçamentárias já existentes no Orçamento de 2023.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em REGIME DE URGÊNCIA, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 16 dias do mês de Novembro de 2023.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal